



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Lei nº 421/2006

em, 21 de Dezembro de 2006

Modifica os Anexos de Metas Fiscais, Demonstrativo da Evolução da Receita e Demonstrativo da Despesas de Capital constantes da Lei N.º 399/2006, os quais passarão a vigorar de acordo com os quadros em anexo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam modificados os Anexos I e III das Metas Fiscais, Demonstrativo da Evolução de Receita e Demonstrativos das Despesas de Capital, constantes da Lei nº 0399/2006, de 14 de Julho de 2006, os quais passarão a vigorar de acordo com os quadros em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Aluisio Vinagre Regis

- Prefeito -